



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 01005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, GUARDA FÍSICA E DIGITAL, CADASTRAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL NA MASSA ACUMULADA DE DOCUMENTOS FÍSICOS E/OU DIGITAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

PERGUNTA 01: *Item 5.6 – Na descrição está descrito que unidade metro linear e na coluna caixa box. Qual a unidade correta?*

RESPOSTA: Deve ser considerado a unidade de medida de “Caixa Box Padrão”. Adicionalmente, a empresa Contratada deverá observar atentamente o Modelo de Proposta Comercial (Anexo IV) do Termo de Referência Pregão Presencial nº 12/2022.

PERGUNTA 02: *A redução aplicada ao valor total ao final da fase de lances, deverá ser repassada aos itens da proposta de forma linear ou poderá representar ou composição de acordo com os custos e estratégia de cada empresa?*

RESPOSTA: A empresa licitante deverá observar o disposto no item 18.8 do Edital Pregão Presencial nº 12/2022 que dispõe “Encerrada a sessão pública do pregão, observada a comprovação da regularidade fiscal para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstas nos itens do edital, a licitante declarada vencedora, independentemente de sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá entregar no prazo de até 02 (dois) dias após a reunião do pregão, nova proposta de preço, devidamente formalizada e readequada ao lance verbal vencedor, sob pena de decair seu direito à contratação”.

PERGUNTA 03: *Tabela 1 – 5.1 - linha 1 – Favor informar as medidas padrões das caixas e suas respectivas quantidades.*

RESPOSTA: Medida da Caixa Box Padrão L 14 cm; C 34,5 cm; A 24 cm; As quantidades estão disponíveis no item 1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PERGUNTA 04: Tabela 1 – 5.1 - linha 1 – Quantas caixas serão disponibilizadas por viagem e qual a periodicidade das viagens?

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 05: Tabela 1 – 5.1 - linha 1 – Como as caixas estarão organizadas para que sejam coletadas? Estarão paletizadas? Há doca para retirada? Há escadas para retirada?

RESPOSTA: O transporte de documentos é de responsabilidade da Contratada conforme item 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 06: Tabela 1 – 5.1 - linha 1 – As embalagens atuais serão mantidas no momento da coleta ou o fornecedor precisará provisioná-las? Caso tenha que provisioná-las, quais os volumes por tamanho?

RESPOSTA: A contratada deverá fornecer os insumos conforme item 5.5.14. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução do Serviço conforme item 9.5. do Edital.

PERGUNTA 07: Tabela 1 – 5.1 - linha 2 – Favor informar as medidas dos livros.

RESPOSTA: 22 cm x 30 cm x 5 cm em média a espessura;

PERGUNTA 08: Tabela 1 – 5.1 - linha 2 – Quantos livros serão disponibilizados por viagem e qual a periodicidade das viagens?

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Edital

PERGUNTA 09: Tabela 1 – 5.1 - linha 2 – Como os livros estarão organizados para que sejam coletados? Estão armazenados em caixas e estas caixas estarão paletizadas?

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital

PERGUNTA 10: Tabela 1 – 5.1 - linha 2 – As embalagens atuais serão mantidas no momento da coleta ou o fornecedor precisará provisioná-las? Caso tenha que provisioná-las, quais os volumes por tamanho?

RESPOSTA: A contratada deverá fornecer os insumos conforme item 5.5.14. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução do Serviço conforme item 9.5. do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PERGUNTA 11: *Tabela 1 – 5.1 - linha 3 – Favor informar as medidas dos jornais*

RESPOSTA: A empresa Contratada para correta formulação da proposta comercial, entre outras disposições, deverá observar integralmente os quantitativos e descritivos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 12/2022.

PERGUNTA 12: *Tabela 1 – 5.1 - linha 3 – Quantos jornais serão disponibilizados por viagem e qual a periodicidade das viagens?*

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 13: *Tabela 1 – 5.1 - linha 3 – Como os jornais estarão organizados para que sejam coletados? Estão armazenados em caixas e estas caixas estarão paletizadas?*

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 14: *Tabela 1 – 5.1 - linha 3 – As embalagens atuais serão mantidas no momento da coleta ou o fornecedor precisará provisioná-las? Caso tenha que provisioná-las, quais os volumes por tamanho?*

RESPOSTA: A contratada deverá fornecer os insumos conforme item 5.5.14. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução do Serviço conforme item 9.5. do Edital.

PERGUNTA 15: *Tabela 1 – 5.1 - linha 4 – Favor informar os volumes por modelo de microfilme (100 ou 215 pés)?*

RESPOSTA: 215 pés.

PERGUNTA 16: *Tabela 1 – 5.1 - linha 4 – Favor informar os microfilmes são originais ou cópia diazo?*

RESPOSTA: Original.

PERGUNTA 17: *Tabela 1 – 5.1 - linha 4 – Quantos microfilmes serão disponibilizados por viagem e qual a periodicidade das viagens?*

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PERGUNTA 18: Tabela 1 – 5.1 - linha 4 – Como os microfimes estarão organizados para que sejam coletados? Estão armazenados em caixas e estas caixas estarão paletizadas?

RESPOSTA: A contratada deverá elaborar cronograma de acordo com o item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 19: Tabela 1 – 5.1 - linha 1 – As embalagens atuais serão mantidas no momento da coleta ou o fornecedor precisará provisioná-las? Caso tenha que provisioná-las, quais os volumes por tamanho?

RESPOSTA: A contratada deverá fornecer os insumos conforme item 5.5.14. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução do Serviço conforme item 9.5. do Edital.

PERGUNTA 20: Tabela 1 – 5.12 – Os dados migrados conterão uma tabela em excel ou um arquivo texto formatado contendo seus respectivos índices?

RESPOSTA: A migração de dados deverá ocorrer conforme itens 5.12 (5.12.3, 5.12.4 e 5.12.5.) em conformidade com o disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 21: Tabela 1 – 5.12 – O arquivo de índices conterá a informação que o vincule ao caminho e imagem relacionada?

RESPOSTA: A migração de dados deverá ocorrer conforme item 5.12 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 22: Tabela 1 – 5.12 – As imagens em TIFF deverão ser mantidas neste formato de arquivo?

RESPOSTA: Caso seja necessário, a conversão de dados deverá ocorrer conforme item 5.12.1 e 5.12.3 conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 23: Tabela 1 – 5.2.15 – A unidade é referente ao nr de usuários que conectarão no portal? Portanto teremos 4 usuários previstos?

RESPOSTA: Trata-se da Tecnologia de RFID sem qualquer relação com número de usuários.

PERGUNTA 24: Tabela 2 – 5.1 – O valor de transporte normalmente trabalha com um volume mínimo de 10 caixas para efeito de cobrança. Este modelo pode ser aplicado de alguma forma neste edital?

RESPOSTA: Entendemos que essa dúvida se refere a manutenção do contrato, consulta e empréstimo físico de documento. Sendo assim, a contratada deverá precificar conforme item 5.3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Lembrando que o atendimento de cada item deve respeitar os prazos previstos no Edital, especificamente no caso de consulta e empréstimo físico de documentos, nos itens 5.3.6.1 e 5.3.6.2.

PERGUNTA 25: Tabela 2 – 5.2 – Os livros deverão ser armazenados dentro de caixas? E dependendo de seu tamanho poderão ser utilizados modelos maiores de embalagens, como exemplo caixas de 20kg?

RESPOSTA: Os documentos deverão ser armazenados conforme item 5.2.22. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 26: Tabela 2 – 5.2 – Os jornais deverão ser armazenados dentro de caixas? E dependendo de seu tamanho poderão ser utilizados modelos maiores de embalagens, como exemplo caixas de 20kg?

RESPOSTA: Os documentos deverão ser armazenados conforme item 5.2.22. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 27: Tabela 2 – 5.2 – Os microfilmes deverão ser armazenados dentro de caixas? As embalagens deverão ser mantidas em local com controle de temperatura e umidade?

RESPOSTA: Os documentos deverão ser armazenados conforme item 5.2.22. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 28: Tabela 2 – 5.3 – As entregas urgentes poderão ter seu prazo estimado em até 4 horas?

RESPOSTA: A entrega deverá ocorrer conforme item 5.3. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PERGUNTA 29: Tabela 2 – 5.3 – Entendemos que o item 3.4 está relacionado a entrega física de CD/DVD que foi gravado para a entrega de imagens de documentos digitalizados na demanda. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 30: Tabela 2 – 5.4 – O usuário indicará em qual microfilme o documento está contido no momento da solicitação?

RESPOSTA: O usuário deverá realizar pesquisa conforme 5.10. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

PERGUNTA 31: *Tabela 2 – 5.4 – Existe uma base de dados vinculada ao acervo de microfimes para que se descubra em qual microfilme a imagem do documento está contida?*

RESPOSTA: Caso necessário, os documentos deverão ser cadastrados conforme item 5.10 ou migrados conforme item 5.12 ambos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2022.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro